

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO, PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR – SC.

Onde era:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

g) Somente poderão participar do certame veículos com até 16 (dezesesseis) anos de uso, contados desde o ano de fabricação, ou seja, fabricação igual ou superior ao ano de 2007;

Passa a ser:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

g) Os veículos utilizados deverão estar devidamente, licenciados, em perfeitas condições de usos e bom estado de conservação, garantindo aos passageiros segurança e conforto, devidamente assegurado para fins de transporte escolar e que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e do DENATRAN;

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do e-mail:** licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br ou pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 24 de julho de 2019.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal